

3. Conceder a Exma. Sra. LIZÉLIA MARIA DE SOUZA, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 1731, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

***PORTARIA Nº 31/2024 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

4. Conceder ao Exmo. Sr. EDIVAN SOUZA DOS SANTOS, Presidente do Conselho administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 48732, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja

efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

***PORTARIA Nº 32/2024 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

5. Conceder a Exma. Sra. SOLANGE MARIA DE FREITAS PALHANO, Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº3856-1, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

***PORTARIA Nº 33/2024 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

6. Conceder a Exma. Sra. CLÁUDIA ALVES CAVALCANTE, Membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº0035651 -1 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

***PORTARIA Nº 34/2024 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

7. Conceder a Exma. Sra. FRANCILENE DE SOUSA, Membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 94-1 , 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)
RETANGULO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.067/0001-39, torna público que está requerendo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR do município de Extremoz/RN, a Licença Simplificada para a CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO MATEUS, localizada na RUA ESPANHA, GLEBA EP01, VILA DE FÁTIMA, Extremoz/RN, CEP: 59575-000. RETANGULO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Elton dos Santos
Proprietário/Administrador

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.